



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3376 - 10 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 300, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

*Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Josélia Nunes Ferreira Lima** para o cargo de Coordenadora Especial I, da Secretaria Municipal de saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito em 02 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre a Cessão do Servidor público lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Município de Barreiras, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA e considerando o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Barreiras-BA e o Município de Angical-BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ceder, **com ônus ao cessionário**, o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, para ocupar cargo de nomeação junto ao Município de Angical-BA.

I - Servidor Público Municipal, JOACIR SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 4929, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** A cessão do servidor terá início em 1º de janeiro de 2021, e encerrará em 31 de dezembro de 2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade das partes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 04 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3376 - 10 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº 329, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*Nomeia Servidor na Secretaria Municipal da Fazenda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Vandrey Pereira da Silva**, para o cargo de Assistente de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro.

Gabinete do Prefeito em 09 de fevereiro de 2021

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-

PORTARIA Nº330, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

*Nomeia Servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Francisco de Assis Jorge**, para o cargo de Assistente de setor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
-Prefeito de Barreiras-



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3376 - 10 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA N° 331, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

*Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Érica de Barros Santos**, do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Manoel Rocha Filho, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 332, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

*Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. **Nadja Sueli Araujo de Souza**, para o cargo de **Vice-Diretora**, da Escola Municipal Manoel Rocha Filho.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3376 - 10 de Fevereiro de 2021 - ANO 15

PORTARIA Nº 333, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Sr. **Eujakson Batista de Jesus Santos**, para o cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de fevereiro de 2021.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017.

Proc. Adm. Nº 4260/2020- CONCORRÊNCIA nº 001/2017- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS- Contratada: MM CONSULTORIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/ MF, sob o nº 06.050.189/0001-03, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: O reajuste contratual de 2,39% (dois vírgulas trinta e nove por cento), para aplicação sobre o período de 20/04/2020 até a data de assinatura do presente termo aditivo, já medidos e demonstrados, perfazendo o total de R\$ 337.633,89 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), referente ao reajuste previsto na cláusula quinta do referido contrato, mantendo todas as cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra. Às parcelas vincendas, a serem executadas, medidas e pagas nos meses posteriores ao presente aditivo, deverão ser aplicadas o mesmo valor de reajuste, no importe de 2,39% (dois vírgulas trinta e nove por cento), conforme valores a serem apurados em suas respectivas notas fiscais. Ass.: 15/01/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2021.

Proc. Adm. Nº 4199/2020- INEXIGIBILIDADE nº 001/2021-Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: ACIMA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, estabelecida Rua Alberto Coimbra 858 Bairro Renato Gonçalves Barreiras BA 47.806-000. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na especialidade de Contabilidade Pública Municipal, alcançando as áreas: contábil, patrimonial, financeira e controladoria; acrescendo em razão das características do objeto, a realização de serviços de acompanhamento e suporte das prestações de contas dos programas da Secretaria de Educação via Ministério da Educação e regularização fiscal, trabalhista e previdenciária dos Caixas escolares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, visando atender as necessidades deste município. Ass.: 14/01/2021. Vigência: 14/01/2021 a 14/01/2022. Valor Global: R\$ 736.304,26 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos). João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2017.

Proc. Adm. Nº 4025/2020 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS; Contratada: **PEROLI ENGENHARIA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 17.275.476/0001-38, pessoa jurídica de direito privado. **OBJETO DO ADITIVO: Supressão** de valor correspondente a R\$ 287.168,08 (duzentos e oitenta e sete mil e cento e sessenta e oito reais e oito centavos), sobre o Valor Global do contrato nº **052/2017**, a contar a partir do dia 29 de janeiro de 2021, mantendo as cláusulas contratuais, principalmente quanto aos valores já executados. Ass. 02/01/2021. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.